



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

## HOMOLOGAÇÃO

088  
damp

REF.: **Processo Licitatório n. 015/2025.**  
**Inexigibilidade de Licitação - FMS n. 009/2025.**

**Objeto:** Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Farmácia Central Municipal e do Depósito destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde- FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, a Gestora do FMS, **Sra. ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, no uso de suas prerrogativas legais, aos 21 (vinte e um) dias do mês 5 (maio) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município.

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, e atendidos todos os aspectos legais, **HOMOLOGA**, o presente processo em favor da Locadora/Licitante: Sra. **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na Cohab B, nº 104,

sob o nº 9.423.817 -SDS/PE, tendo a posse do imóvel, a Razão da Escolha do imóvel localizado na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, Bairro: Centro, s/n, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP.: 55.325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante/locadora o valor global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Do fundamento, nos termos do **Art. 74, inciso V e § 5º, c/c art. 51, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024**, e demais normas aplicadas à espécie, **aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público**.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Brejão/PE, 21 de maio de 2025.

  
**Andrea dos Santos Calado Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do FMS  
Portaria nº 03/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250718151348.pdf>  
assinado por: idUser 433



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



[saude@brejao.pe.gov.br](mailto:saude@brejao.pe.gov.br)